



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 043 DE 21 DE MAIO DE 2026.

Publicado no Site Oficial da Prefeitura

Data: 21 / 05 / 26

Hora: 15 h 03

"Altera o Decreto nº003 de 06 de janeiro de 2026, que fixa o valor da Unidade Fiscal de referência do Município, atualiza as tabelas de taxas, multas e licenças para o exercício de 2026 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Para o exercício financeiro de 2026, o valor de referência para cálculo e multas, taxas e licenças municipais observará a Unidade Fiscal de Minas Gerais – UFEMG, fixada em R\$5,7899 (cinco reais e sete mil oitocentos e noventa e nove décimos de milésimos).

Art. 2º. Ficam atualizadas as tabelas de valores referentes à aplicação de multas, taxas e licenças, conforme planilhas anexas que passam a ser parte integrante deste Decreto.

Art. 3º. Na ausência de atualização dos valores da UFEMG até 15 de dezembro de 2026, permanecerá vigente o valor da UFEMG contida no §5º da Lei Municipal 2.578 de 10 de dezembro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Município de Nanuque/MG, aos vinte e um dias do mês de maio de 2026.

GILSON COLETA
BARBOSA:73303674604

Assinado de forma digital por GILSON
COLETA BARBOSA:73303674604
Dados: 2026.05.21 09:19:31 -03'00'

GILSON COLETA BARBOSA
Prefeito Municipal